

PORTARIA Nº. 113 DE 13 DE JUNHO DE 2014.

"QUE DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL"

CRISTOVÃO MASSON, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria;

R E S O L V E N D O:

Art. 1º - Exonerar por motivo de falecimento a Senhora **DÓRIS APARECIDA BOFF DE SÁ**, brasileira, divorciada, Portadora da Cédula de Identidade RG: nº. 542505-SSP-MT e do CPF: nº.379.965.171-34, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSORA** nomeada através da portaria 084/1994 de 12/08/1994.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 07 de Junho de 2014, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, 13 de Junho de 2014.

CRISTOVÃO MASSON
Prefeito Municipal